

REQUERIMENTO Nº 018/17.

Ementa: “Requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e se aprovado for, que seja criada uma Comissão Especial de Inquérito – CEI, conforme Art. 47 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, prazo de 60 (sessenta) dias e a possibilidade de prorrogação por mais 30(trinta) dias, a fim de apurar possíveis indícios de desvios e o mau uso dos recursos públicos por parte do Sr. MARCOS ROBERTO PETRI – Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social – Gestão 2013/2016, com a continuação de fatos suspeitos nos primeiros três meses do ano de 2017.”

Os Vereadores infrafirmados, das Bancadas do PMDB e PP, **Ver. PAULO LOPES GODOI, Ver. VALDIR JOSÉ VIEIRA, Ver. MARCIO PINTO DA SILVA e Ver. AUGUSTO JULIANO LISKA, REQUEREM** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que o Sr. Presidente determine o envio do presente à Autoridade Competente, sugerindo as providências constantes da EMENTA.

Sala de Sessões, em 10 de abril de 2017.

Justificativas:

Diante de várias situações e fatos ocorridos entre os anos 2013 e 2016 e que continuam a ocorrer neste ano de 2017, na Secretaria da Saúde do nosso município, temos a obrigação de instalar uma **C.E.I. – Comissão Especial de Inquérito**, para que, através de uma investigação séria e competente, possamos levantar a veracidade de todos os fatos que ocorreram e informar detalhadamente nossa população e o Ministério Público, se for o caso de comprovação das irregularidades.

Considerando as seguintes denúncias:

- A compra de vários aparelhos de climatização (aproximadamente 30 aparelhos) sem um estudo para a destinação de cada um e sem considerar a falta de estrutura elétrica para sua correta utilização. Localizar aparelho por aparelho e verificar o uso atual;

- Realização de uma Auditoria em 2013 com o objetivo de fazer um levantamento dos medicamentos da Unidade Básica de Saúde, sem a apresentação do resultado e sem explicar o “motivo” deste procedimento;

- Praticamente todas as compras centralizadas, tanto da Secretaria da Saúde, como da Assistência Social, sob o comando do mesmo secretário, no Mercado Central, de propriedade da irmã deste;

- Verificação de todas as compras de medicamentos realizadas no prazo estabelecido, definindo a comprovação da real necessidade de várias delas;

- Cirurgias e procedimentos realizados pelo Comaja e SUS, concomitantemente;

- Exames pagos pelo Município de Victor Graeff para a irmã do secretário que reside no Município do Tio Hugo;

- Cirurgias para munícipes com o comprometimento de retorno em termos de votos, como consta do processo eleitoral que tramita no FORO em Não Me Toque;

- Cirurgia de Sandro Paulo Vicari e Simone Lamell, atual Secretária da Saúde, que não residem no nosso município e, conseqüentemente, não possuem vínculo com a Saúde Municipal (cartão SUS) pagos pelo município via COMAJA;

- Caso de Apendicite encaminhada para o hospital de Espumoso ao custo de R\$ 1.500,00, sendo que é conseguida gratuitamente em Carazinho, demonstrando mal uso de recurso público, com vantagem pessoal;

- Aquisição de veículos com recurso do PMAC, questionar a legalidade deste ato e se não teria que ser autorizado pelo Conselho Municipal de Saúde. A dúvida é grande pelo fato destes serem os únicos veículos que não possuem adesivo que faça referência ao recurso usado;

- Celular da secretaria dado de presente ao filho Gustavo, quando da aquisição de um aparelho novo;

- Gastos astronômicos com dedetizações, sem qualquer explicação que as justificassem e sem a confirmação dos resultados obtidos. A justificativa deveria ser em função da existência de casos de Dengue e da localização de muitos focos de mosquito na cidade, fato não verificado;

- Secretário dirigiu a ambulância e demais veículos da secretaria em diversas situações, tendo inúmeras vezes permanecido com os veículos em frente a sua propriedade, em horário de folga e em sábados e domingos;

- Depósito de venenos dentro da UBS;
- Veículo da secretaria envolvido em acidente no momento que estava sendo dirigido por funcionária (CC), sem capacitação para fazê-lo, sem a abertura obrigatória de um P.A.D.;
- Lixos a céu aberto nas garagens e pátio do hospital;
- Material de construção (divisórias e prateleiras) jogado na garagem das ambulâncias;
- Ex-secretário respondendo a três processos devido à falta de prestação de contas na aquisição de medicamentos e/ou pagamento de exames (Alvará Judicial). Abertura de novo processo para verificar o destino de recurso financeiro no valor de R\$24 mil, liberado também por Alvará Judicial, agora no mês de janeiro de 2017;
- Aquisição e aplicação de um D.I.U. – Dispositivo Intra Uterino, método anti-concepcional, com suspeita de destinação para uma paciente que não reside no nosso município, com recursos do município, sob autorização do secretário interino;
- Concluindo, fatos corriqueiros, mas não menos importantes e preocupantes representados pelas queixas diárias de dezenas e dezenas de pessoas quanto a várias situações ocorridas na Saúde do nosso município, como: falta de medicamentos, falta de consultas, desorganização nos agendamentos, falta de avisos pertinentes ao bom funcionamento da UBS, atendimentos inadequados e/ou desrespeitosos, tempo de espera exorbitante, dificuldades em conseguir consultas e exames por perseguição política por parte do ex-secretário, etc e etc.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

PAULO LOPES GODOI

Vereador – PMDB

VALDIR JOSÉ VIEIRA

Vereador – PMDB

MARCIO PINTO DA SILVA

Vereador – PMDB

AUGUSTO JULIANO LISKA

Vereador – PP